**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Em razão da necessidade de adequações do termo de referência,fica revogado o procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE FIREWALL para uso da Câmara Municipal, determinado pelo DESPACHO e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA*, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/03/2022, ano XI, nº 2473, página 225.*

Porecatu, 26 de outubro de 2022.

Janaina Barbosa da Silva

Presidente